



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 032 /2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

Projeto de Resolução nº035/08 de autoria do Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor Drº. JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

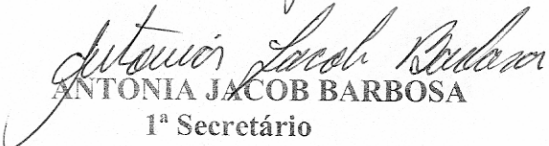
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 03 de Dezembro de 2008.


Drº. RODRIGO RACIOTTO
Presidente


ANTONIA JACOB BARBOSA
1ª Secretário

*Esta Resolução foi
registrada no livro
de Atas da Câmara Munici-
pal. Em 03.12.08
Elidia Souto*